



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Auxílio Emergencial

Pagamentos disponíveis para saque – parcelas novembro e/ou dezembro

Matrícula	Valor (R\$)	Banco/Agencia/Conta Corrente	Situação do pagamento
151078100009	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
182074100088	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
171074110075	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
141078100001	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
181072600008	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
171074110045	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
181074100011	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
151072600021	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161078100026	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
181074100021	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
171078110047	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
161072610005	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
141078100011	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
182074100026	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
171078100031	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
161078100042	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
181078110050	R\$ 800,00	ordem bancária	saque liberado
182072910029	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161078100013	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161078100003	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161072610019	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161072600001	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
181074100008	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
181072610030	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado
161072600006	R\$ 400,00	ordem bancária	saque liberado

*os valores superiores a R\$400,00 (quatrocentos reais) referem-se ao pagamento de parcelas referentes ao mês de novembro e dezembro.

Saque liberado - no período de 28/12/18 a 03/01/19

- **Suspenso** - conforme edital, o auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.
- **Cancelado** - conforme edital o auxílio poderá ser cancelado nas seguintes situações:
 - a. afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
 - b. concluir o curso;
 - c. trancar a matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d. apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente) no período de 2 meses durante a vigência do edital, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- e. solicitar desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de adolescentes;
- f. não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 meses;
- g. não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;
- i. descumprir quaisquer itens previstos no Termo de Concessão.